



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

## EDITAL Nº 245, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para RETIFICAR o Edital nº **231/2024**, de 27 de fevereiro de 2024, para a realização de processo seletivo simplificado para as funções temporárias de **Médico Intervencionista - Programa SAMU, Enfermeiro Motolância - Programa SAMU, Técnico de Enfermagem - Programa SAMU, Técnico de Enfermagem Motolância - Programa SAMU e Odontólogo - 20hs**, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Código	01
Função	Médico Intervencionista - Programa SAMU
Vagas	CR (Cadastro Reserva)
Carga Horária	Plantão de 24 horas (vinte e quatro) horas
Remuneração	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por plantão
Requisitos	a) Certificado de conclusão do curso de Medicina (frente e verso); b) Certidão de Regularidade do CREMERS; c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 06 (seis) meses; d) Certificado do curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support); e) Documento de Identificação com foto (frente e verso) constante no item 3.9.1 deste edital; f) Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação - para os homens (frente e verso); g) Certidão de quitação eleitoral válida referente à última eleição (retirar no Cartório Eleitoral ou pelo link <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ); h) Idade mínima: 18 anos.

Leia-se:

Requisitos	a) Certificado de conclusão do curso de Medicina (frente e verso); b) Certidão de Regularidade do CREMERS; c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 06 (seis) meses; d) Certificado do curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support) <b>ou ACLS</b> ; e) Documento de Identificação com foto (frente e verso) constante no item 3.9.1 deste edital; f) Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação - para os homens (frente e verso); g) Certidão de quitação eleitoral válida referente à última eleição (retirar no
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

	Cartório Eleitoral ou pelo link <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ); h) Idade mínima: 18 anos.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Onde se lê:

Código	02
Função	Enfermeiro Motolância - Programa SAMU
Vagas	CR (Cadastro Reserva)
	Plantão de 24 (vinte e quatro) horas semanais
	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Requisitos	(a) Certificado de conclusão do curso de Graduação de Enfermagem (frente e verso); (b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem; (c) Certidão de Regularidade do COREN; (d) Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo 20 horas; (e) Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas/aula; (f) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A"; (g) Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano; (h) Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento; (i) Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento de urgência, com prioridade para experiência em Pré Hospitalar Móvel; (j) Curso de no mínimo 50 (cinquenta) horas/aula, junto à CGUE/PRF, ou entidades que, previamente, tenham a grade programática do curso pretendido avaliada pela CGUE/PRF; (k) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de veículo de Emergência (Art. 145-CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004); l) Documento de Identificação com foto (frente e verso) constante no item 3.9.1 deste edital; m) Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação - para os homens (frente e verso); n) Certidão de quitação eleitoral válida referente à última eleição (retirar no Cartório Eleitoral ou pelo link <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ); o) Idade mínima: 18 anos.

Leia-se:

Código	02
Função	Enfermeiro Motolância - Programa SAMU
Vagas	CR (Cadastro Reserva)
	Plantão de 24 (vinte e quatro) horas semanais
	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Requisitos	(a) Certificado de conclusão do curso de Graduação de Enfermagem (frente e verso); (b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem; (c) Certidão de Regularidade do COREN- <b>RS</b> ; (d) Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

	<p>20 horas;</p> <p>(e) Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas/aula;</p> <p>(f) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A";</p> <p>(g) Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano;</p> <p>(h) Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento;</p> <p>(i) Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento de urgência, com prioridade para experiência em Pré Hospitalar Móvel;</p> <p>(j) Curso de no mínimo 50 (cinquenta) horas/aula, junto à CGUE/PRF, ou entidades que, previamente, tenham a grade programática <b>pela Coordenação Geral de Urgência - CGUE/MS/Polícia Rodoviária Federal - PRF, para Capacitação para Pilotos de Motolância;</b></p> <p>(k) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de veículo de Emergência (Art. 145-CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004);</p> <p>l) Documento de Identificação com foto (frente e verso) constante no item 3.9.1 deste edital;</p> <p>m) Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação - para os homens (frente e verso);</p> <p>n) Certidão de quitação eleitoral válida referente à última eleição (retirar no Cartório Eleitoral ou pelo link <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>);</p> <p>o) Idade mínima: 18 anos.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Onde se lê:

Código	04
Função	Técnico de Enfermagem Motolância - Programa SAMU
Vagas	CR (Cadastro Reserva)
Carga Horária	Plantão de 24 (vinte e quatro) horas semanais
Remuneração	R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)
Requisitos	<p>a) Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem (frente e verso);</p> <p>b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem;</p> <p>c) Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas;</p> <p>d) Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas/aula;</p> <p>e) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A";</p> <p>f) Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano;</p> <p>g) Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento;</p> <p>h) Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento de urgência, com prioridade para experiência em Pré Hospitalar Móvel;</p> <p>i) Curso de no mínimo 50 (cinquenta) horas/aula, junto à CGUE/PRF, ou entidades que, previamente, tenham a grade programática do curso pretendido avaliada pela CGUE/PRF;</p> <p>j) Documento de Identificação com foto (frente e verso) constante no item 3.9.1 deste edital;</p> <p>k) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de veículo de Emergência (Art. 145-CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004);</p> <p>l) Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação - para os homens (frente e verso);</p> <p>m) Certidão de quitação eleitoral válida referente à última eleição (retirar no Cartório Eleitoral ou pelo link</p>



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );  
n) Idade mínima: 18 anos.

Leia-se:

Requisitos	<p>a) Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem (frente e verso); b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem; <b>(c) Certidão de Regularidade do COREN-RS;</b> d) Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas; e) Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas/aula; f) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A"; g) Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano; h) Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento; i) Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento de urgência, com prioridade para experiência em Pré Hospitalar Móvel; j) Curso de no mínimo 50 (cinquenta) horas/aula, junto à CGUE/PRF, ou entidades que, previamente, tenham a grade programática <b>pela Coordenação Geral de Urgência - CGUE/MS/Polícia Rodoviária Federal - PRF, para Capacitação para Pilotos de Motolância;</b> k) Documento de Identificação com foto (frente e verso) constante no item 3.9.1 deste edital; l) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de veículo de Emergência (Art. 145-CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004); m) Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação - para os homens (frente e verso); n) Certidão de quitação eleitoral válida referente à última eleição (retirar no Cartório Eleitoral ou pelo link <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ); o) Idade mínima: 18 anos.</p>
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Gabinete do Prefeito de Torres/RS, em 1º de março de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito de Torres/RS.